

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 19/2020**

Designa o empregado REYNALDO ROCHA BARROS para responder, cumulativamente, pela Gerência Regional Centro-Oeste - GER-CO, Gerência Regional Sul - GER-S e Gerência Regional Sudeste - GER-SE do Confea durante as férias dos titulares.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência dos Gerentes titulares das Gerência Regional Centro-Oeste - GER-CO, Gerência Regional Sul - GER-S e Gerência Regional Sudeste - GER-SE do Confea, Srs. Airton José Viana e Renato Lisboa de Oliveira, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020;

Considerando que o empregado Airton José Viana está acumulando a Gerência Regional Sul e a Gerência Regional Sudeste no período de férias do gerente titular Renato Lisboa de Oliveira, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-00453/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado REYNALDO ROCHA BARROS, matrícula 0841, para exercer, cumulativamente, durante ausência dos titulares, o Cargo em Comissão Gerente das Gerência Regional Centro-Oeste - GER-CO, Gerência Regional Sul - GER-S e Gerência Regional Sudeste - GER-SE, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 20/01/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/01/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293868** e o código CRC **F1FD113E**.

Referência: Processo nº CF-00453/2020

SEI nº 0293868